



# Guia Rápido

## Coordenador de Acessibilidade



#ParaTodoMundoVer Elementos da Capa. Acima, há uma faixa azul ciano com uma letra G estilizada, nas cores amarelo, ciano, laranja e branco. Logo abaixo, há o título GUIA RÁPIDO COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE, na cor azul ciano. Em seguida, há a ilustração da capa. Da esquerda para a direita, há a imagem estilizada de um homem de cabelos grisalhos, calvo, com um bigode. Usa óculos escuros, casaco vermelho, calça azul e sapatos na cor cinza. Segura uma bengala na mão direita. Ao seu lado, uma pessoa de cabelos ruivos, compridos. Ela usa um casaco amarelo, calça cinza e sapatos vermelhos. Utiliza cadeira de rodas. Ao seu lado, há um jovem de cabelos acinzentados. Usa casaco azul e calça verde. Tem impedimento de natureza física no membro inferior esquerdo. Utiliza muletas. Ao lado do jovem, uma pessoa obesa, de cabelos vermelhos encaracolados, na altura das orelhas. Ela usa blusa roxa e calça na cor mostarda. Todos estão sorrindo. Abaixo da ilustração, há uma faixa azul ciano com três figuras, todas na cor branca. A primeira é o slogan do Programa de Acessibilidade TRE-MG, uma figura humana estilizada, em uma cadeira de rodas, digitando na urna eletrônica. Ao centro, o slogan para as Eleições de 2022, com a palavra Eleições e o ano de 2022. Há uma marcação em v sobre o número zero do ano 2022, além da hashtag seuvotofazopaís. Por fim, à direita, o símbolo do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, representativo da bandeira nacional.

Fonte: Ilustração de Arnaldo Pedrosa, especialmente para este Guia.



## **EXPEDIENTE:**

**Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais:** Maurício Torres Soares

**Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais:** Octavio Augusto de Nigris Boccalini

**Juíza-Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais:** Roberta Rocha Fonseca

**Diretora-Geral:** Maria da Glória Araújo

**Produção:** Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão  
do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

### **Conteudistas:**

- Silvana Garcia Miranda Diniz, servidora do TRE-MG e membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – TRE-MG
- Wendelaine Cristina Correia de Andrade Oliveira, servidora do TRE-MG e membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – TRE-MG

**Diagramação:** Secretaria de Comunicação Social

**Revisão:** Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

**Ilustrações:** Arnaldo Pedrosa Ribeiro de Barros, servidor do TRE-MG



## SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO .....	4
2.	RELAÇÃO DE ATIVIDADES .....	5
2.1	QUADRO DE ATIVIDADES .....	6
3.	COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE E O ACOLHIMENTO .....	14
3.1	POSTURA ACOLHEDORA E INCLUSIVA .....	14
3.2	DICAS DE INTERAÇÃO .....	14
3.2.1	DEFICIÊNCIA FÍSICA .....	14
3.2.2	DEFICIÊNCIA VISUAL .....	15
3.2.3	DEFICIÊNCIA AUDITIVA .....	15
3.2.4	DEFICIÊNCIA INTELECTUAL .....	16
3.2.5	DEFICIÊNCIA MENTAL .....	16
3.2.6	DEFICIÊNCIA NA FALA .....	16
3.2.7	PESSOAS COM NANISMO .....	17
4.	DIREITOS .....	18
5.1	VOTO ASSISTIDO .....	18
5.2	PRIORIDADES .....	18
5.3	CÃO-GUIA .....	19
5.4	QUITAÇÃO ELEITORAL POR PRAZO INDETERMINADO .....	19
5.5	SEÇÕES COM ACESSIBILIDADE .....	20
5.5.1	IDENTIFICAÇÃO DO (A) ELEITOR (A) COM DEFICIÊNCIA ...	20
5.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	22
6.	AVALIAÇÃO DO PROJETO COORDENADORES DE ACESSIBILIDADE .....	24



# 1. APRESENTAÇÃO

Caro (a) Coordenador (a),

Você vai desempenhar a função de Coordenador de Acessibilidade. Seu trabalho é de extrema importância. Contamos com você para favorecer a realização de Eleições inclusivas e com respeito às diretrizes de acessibilidade para toda a sociedade e, sobretudo, para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Para ajudar você nesta valiosa missão, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, por meio do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, tem a satisfação de apresentar o Guia de (a) Coordenador (a) de Acessibilidade (versão resumida).

Todo um conjunto normativo composto por normas internacionais, pela Constituição da República de 1988, por leis e regulamentações diversas, além de dezenas de normas técnicas, vem reafirmar que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida têm todos os direitos de cidadania, o que inclui o sufrágio universal, ou seja, o voto, em igualdade de condições com as demais pessoas, e mais, o direito ao acesso ao voto.

Portanto, as Eleições, como espaço democrático que são, necessitam, cada vez mais, ser inclusivas e com acessibilidade.

Todavia, sabemos que tornar os diversos espaços eleitorais acessíveis e inclusivos ainda é um grande desafio e importa em um “agir” coletivo de toda sociedade brasileira.

Por isso, a relevância social e histórica do Projeto Coordenador de Acessibilidade e a importância de você fazer parte dele.

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MG (CPAI) pretende que seja uma fonte de orientação para o bom êxito das suas atividades.

Desde já, agradecemos por sua valiosa colaboração e desejamos a você, Coordenadora, Coordenador, um ótimo trabalho!



## 2. RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Além de receber as eleitoras e eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, a você, Coordenadora, Coordenador de Acessibilidade, são atribuídas diversas atividades, as quais serão executadas: antes, durante e após as Eleições.

Incorpore os valores da acessibilidade e inclusão desde o primeiro momento do seu agir.

---

Seja proativa, proativo! Se ao chegar no local de votação você verificou que existe um obstáculo móvel, um banco, por exemplo, em um corredor, que possa bloquear a passagem de uma eleitora ou eleitor usuário (a) de cadeira de rodas, você não vai esperar que um acidente aconteça ou que a pessoa se sinta insatisfeita e ocorra um tumulto. Ao contrário, retire o obstáculo imediatamente ou crie outra via de passagem que não apresente barreiras.

---

A seguir, iremos detalhar as atividades que você deverá realizar no local de votação para que o seu trabalho se inicie e se desenvolva da melhor forma possível.

**Atenção!** Antes de mais nada, verifique se você recebeu todo o **material necessário** para exercer a função. Estes itens ficarão sob sua responsabilidade durante toda a Eleição. São eles:

- 
- um crachá para identificá-lo como “Coordenador de Acessibilidade” ou “Posso Ajudar”. Fique com ele até o final dos trabalhos;
  - fones de ouvido descartáveis (caso os receba);
  - cartazes;
  - cartazete para identificação da “Seção com Acessibilidade” (caso o receba);
  - formulário para identificação de eleitor com deficiência (caso o receba);
  - checklist do (a) Coordenador de Acessibilidade impresso;
  - caneta e fita adesiva.
- 



## 2.1 QUADRO DE ATIVIDADES

Todas as figuras utilizadas na relação de atividades a seguir contém texto alternativo para leitores de tela.

ATIVIDADE		MOMENTO DA ATIVIDADE			PROVIDÊNCIAS
		ANTES	DURANTE	APÓS	
<p><b>ENTRADAS DE FÁCIL ACESSO</b></p>  <p>*Essa figura contém texto alternativo. Acione Texto Alt.</p>	<p>Verificar se o local tem entrada(s) de fácil acesso (estacionamento, por exemplo) e cuidar para que elas estejam abertas e livres de obstáculos.</p> <p>Verificar se as vias de passagem (corredores, passeios, etc.) e as rotas de acesso até a seção estão desbloqueadas e buscar remover os eventuais obstáculos.</p> <p>Avisar aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida sobre a existência das entradas de fácil acesso.</p>	X	X		<p>Caso você encontre as entradas ou vias de passagem obstruídas ou fechadas, tente resolver. Procure as pessoas responsáveis pelo local. Se não for possível, ligue imediatamente para o Cartório Eleitoral e informe a ocorrência.</p>
		ANTES	DURANTE	APÓS	
<p><b>CRACHÁ</b></p> 	<p>Verificar se o seu Crachá de Coordenador de Acessibilidade está na sacola que você recebeu do TRE-MG e</p>	X	X		<p>Caso você não tenha recebido o crachá, ou não tiver recebido a sacola do (a) Coordenador (a), ligue imediatamente para o Cartório Eleitoral para que enviem o material faltante.</p>

*Essa figura contém texto alternativo. Acione Texto Alt.	portá-lo até o final da eleição.				
		<b>ANTES</b>	<b>DURANTE</b>	<b>APÓS</b>	
<b>ELEVADOR</b>  *Essa figura contém texto alternativo. Acione Texto Alt.	Verificar se os elevadores estão abertos e funcionando normalmente.	<b>X</b>	<b>X</b>		Havendo elevador no local de votação, caso não identifique os responsáveis para fazê-lo funcionar, contate imediatamente o Cartório Eleitoral e informe a ocorrência.
		<b>ANTES</b>	<b>DURANTE</b>	<b>APÓS</b>	
<b>CHAVES</b>  *Essa figura contém texto alternativo. Acione Texto Alt.	Identificar os responsáveis pelas chaves das entradas de fácil acesso, do estacionamento (se for o caso) e do elevador (se houver), a fim de garantir que os mesmos permaneçam abertos.	<b>X</b>	<b>X</b>		Caso não identifique os responsáveis, nem localize as chaves, contate imediatamente o Cartório Eleitoral e informe a ocorrência.
		<b>ANTES</b>	<b>DURANTE</b>	<b>APÓS</b>	
<b>CADEIRA DE RODAS</b>  *Essa figura contém texto alternativo. Acione Texto Alt.	Verificar se o local possui cadeiras de rodas e se é possível sua utilização.	<b>X</b>	<b>X</b>		Utilizar quando demandada por alguma eleitora ou eleitor. Se pertencer à Justiça Eleitoral, devolvê-la juntamente com os demais materiais.
		<b>ANTES</b>	<b>DURANTE</b>	<b>APÓS</b>	
<b>SEÇÃO COM ACESSIBILIDADE</b>	Verificar se a (s) seção(ões) com acessibilidade está(ão) instalada(s) corretamente	<b>X</b>	<b>X</b>		Caso você verifique que a (s) seção (ões) com acessibilidade não estão instaladas adequadamente e/ou devidamente identificadas, interceder junto ao (s) presidente (s)

	<p>(no andar térreo e mais próximo à entrada do imóvel).</p> <p>Verificar se a(s) seção(ões) com acessibilidade está(ão) devidamente identificada(s) com cartazes.</p> <p>Verificar se a montagem da(s) seção (ões) com acessibilidade foi (ram) realizada (s) de modo a assegurar, além do sigilo do voto, a melhor forma de acessibilidade, desde a porta até a cabina de votação, sem quaisquer obstáculos, inclusive os fios da urna eletrônica e com espaçamento adequado para pessoas que utilizam cadeiras de rodas, de modo a permitir o acesso e a manobra.</p> <p>Verificar se as urnas eletrônicas estão ou serão instaladas diretamente nos pisos e não em tablados e recomendar que sejam instalados a, no máximo, 80 cm do chão.</p>				<p>da (s) seção para reorganizá-las. Se não for possível, contate imediatamente o Cartório Eleitoral e relate a ocorrência.</p>
--	--	--	--	--	---



		ANTES	DURANTE	APÓS	
<p><b>FONES DE OUVIDO</b></p>  <p>*Essa figura contém texto alternativo. Acione Texto Alt.</p>	<p>Verificar se foram disponibilizados os fones de ouvido, se estão funcionando a contento, bem como se certificar de que estejam funcionando, quando forem utilizados.</p> <p>Informar ao presidente de cada uma das seções sobre a disponibilidade dos fones de ouvido e que serão fornecidos mediante solicitação.</p>	X	X		<p>Caso você verifique que não há fones de ouvido disponíveis ou que não estão funcionando, ligar imediatamente para o Cartório Eleitoral.</p> <p>Lembre-se que mesários ou pessoal de apoio logístico não poderão adentrar na cabina, se já iniciada a votação, pois isso pode quebrar o sigilo do voto.</p> <p>Registrar a ocorrência se houver a solicitação dos fones de ouvido.</p>
		ANTES	DURANTE	APÓS	
<p><b>CARTAZES</b></p>	<p>Verificar se há cartazes “Vote em uma seção com acessibilidade” no local e se foram afixados em locais visíveis, bem posicionados, de modo a atingir as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.</p>	x			<p>Caso você não encontre os cartazes, procure o (a) administrador (a) do prédio ou ligue imediatamente para o Cartório Eleitoral e relate a ocorrência.</p> <p>Caso você verifique que eles não estão afixados corretamente, pede-se que você mesmo (a) faça a adequação.</p>
		ANTES	DURANTE	APÓS	
<p><b>JUSTIFICATIVA</b></p>  <p>*Essa figura contém texto alternativo. Acione Texto Alt.</p>	<p>Verificar se o atendimento aos pedidos de justificativa que forem realizados nos locais de votação estão em seções e/ou locais que não prejudiquem o andamento da votação nas</p>	X	X		<p>Caso você verifique que a dinâmica dos pedidos de justificativa está atrapalhando o fluxo de pessoas nas seções com acessibilidade, indicar as outras seções às pessoas que desejarem justificar a ausência. Relatar a ocorrência para melhoria da logística em eleições futuras.</p>



	seções com acessibilidade.				
		ANTES	DURANTE	APÓS	
<p><b>POSICIONAMENTO</b></p>  <p>*Essa figura contém texto alternativo. Acione Texto Alt.</p>	<p>Posicionar-se, preferencialmente, na entrada do local de votação, a fim de acompanhar a chegada das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.</p>	X	X		<p>Registrar as ocorrências dignas de nota, se houver.</p>
		ANTES	DURANTE	APÓS	
<p><b>ATENÇÃO À CHEGADA</b></p>  <p>*Essa figura contém texto alternativo. Acione Texto Alt.</p>	<p>Ficar atento à chegada das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, acolhê-las com respeito, disponibilidade e presteza.</p>		X		
		ANTES	DURANTE	APÓS	
<p><b>ACOLHIMENTO</b></p>  <p>*Essa figura contém texto alternativo. Acione Texto Alt.</p>	<p>Exercer o acolhimento.</p> <p>Abordar as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e oferecer ajuda, mas sempre respeitando a livre vontade e o espaço de cada um.</p>		X		<p>Registrar eventuais ocorrências dignas de nota</p>
		ANTES	DURANTE	APÓS	
<p><b>OFERTA DE AJUDA RECUSADA</b></p> 	<p>Não tomar atitude se a sua ajuda for recusada. Pode ser que a pessoa tenha autonomia para suas atividades cotidianas sem precisar da</p>		X		



*Essa figura contém texto alternativo. Ação Texto Alt.	ajuda de terceiros.				
		<b>ANTES</b>	<b>DURANTE</b>	<b>APÓS</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO (A) ELEITOR (A) COM DEFICIÊNCIA</b>	<p>Prestar informações e orientações para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que ainda não votam em seção com acessibilidade.</p> <p>Auxiliar no preenchimento do formulário de identificação, deixando claro que esse formulário não resulta em transferência da seção ou do local de votação.</p>		<b>X</b>		
		<b>ANTES</b>	<b>DURANTE</b>	<b>APÓS</b>	
<b>TRANSFERÊNCIA PARA SEÇÃO COM ACESSIBILIDADE</b>	<p>Sugerir a transferência para seções com acessibilidade e informar que, para ter esse direito, elas necessitam ir até o cartório eleitoral de sua região e se cadastrar, solicitando a sua transferência para uma seção com acessibilidade para as próximas Eleições. Deixar claro que o Cartório Eleitoral e centrais de atendimento ao eleitor não podem fazer</p>		<b>X</b>		



	transferência de local de votação sem que o eleitor o solicite.				
		<b>ANTES</b>	<b>DURANTE</b>	<b>APÓS</b>	
<p><b>PROATIVIDADE</b></p>  <p>*Essa figura contém texto alternativo. Acione Texto Alt.</p>	Percorrer, periodicamente, todos os espaços do local de votação, não apenas a entrada, a fim de identificar e buscar solucionar eventuais problemas relativos à acessibilidade.	<b>X</b>	<b>X</b>		Buscar resolver os problemas, antes de ligar para o Cartório Eleitoral. Se possível, fazer adaptações razoáveis com os recursos disponíveis no local.
		<b>ANTES</b>	<b>DURANTE</b>	<b>APÓS</b>	
<p><b>FILAS</b></p>	Verificar, periodicamente, se há filas, sobretudo na(s) seção(ões) com acessibilidade e se estão sendo respeitados o atendimento prioritário das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e o direito ao voto assistido.		<b>X</b>		Reforçar orientações de mesárias e mesários quanto a esses direitos.
		<b>ANTES</b>	<b>DURANTE</b>	<b>APÓS</b>	
<p><b>MEDIAÇÃO DE CONFLITOS</b></p>  <p>*Essa figura contém texto alternativo. Acione Texto Alt.</p>	Mediar conflitos e buscar soluções coletivas para questões afetas à acessibilidade e inclusão para todas as seções e não apenas para as identificadas como "com acessibilidade."		<b>X</b>		Registrar a ocorrência sobre como foram resolvidos os eventuais conflitos para que possa ser repassado como boa prática.



		ANTES	DURANTE	APÓS	
<p><b>CANAIS DE COMUNICAÇÃO</b></p>  <p>*Essa figura contém texto alternativo. Acione Texto Alt.</p>	<p>Orientar as eleitoras e eleitores, caso necessitem, sobre os canais de comunicação com o TRE-MG.</p>		X		<p>Número de telefone <b>148</b></p> <p>Fale Conosco (<a href="http://www.tre-mg.jus.br/eleitor/fale-conosco">http://www.tre-mg.jus.br/eleitor/fale-conosco</a>)</p> <p>Ouvidoria (<a href="http://www.tre-mg.jus.br/o-tre/Ouvidoria/Ouvidoria">http://www.tre-mg.jus.br/o-tre/Ouvidoria/Ouvidoria</a>)</p>
		ANTES	DURANTE	APÓS	
<p><b>REGISTRO DE OCORRÊNCIAS</b></p>  <p>*Essa figura contém texto alternativo. Acione Texto Alt.</p>	<p>Lembre-se de registrar todas as demandas porventura levantadas, com dados completos, com nome, número do título de eleitor ou do CPF, endereço e telefone de contato das eleitoras e eleitores, que permitam o posterior retorno pelo Cartório Eleitoral.</p>		X	X	<p>Além da ata da seção, em que mesários (as) irão registrar as ocorrências, você poderá registrar tudo que for digno de nota relativamente ao seu trabalho.</p>
		ANTES	DURANTE	APÓS	
<p><b>AValiação DO PROJETO</b></p>	<p>Preencher a Avaliação sobre o trabalho de Coordenador de Acessibilidade.</p>			X	<p>O formulário, devidamente preenchido, que se encontra ao final deste Guia, deverá ser preenchido conforme instruções. Além de avaliar a eficácia do Projeto, ele também auxiliará na comprovação de sua presença aos trabalhos eleitorais.</p>



## 3. COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE E O ACOLHIMENTO

### 3.1 POSTURA ACOLHEDORA E INCLUSIVA

- Cumprimente as pessoas com um bom dia ou boa tarde.
- Em situações de maior interação, pergunte o nome da pessoa com a qual você está em contato e a trate pelo nome. Mesmo que o eleitor esteja acompanhado, dirija-se a ele e trate-o com respeito.
- Busque enxergar a pessoa em sua integralidade e não apenas a sua deficiência. Esta é uma característica importante que ela possui, entre outras tantas. A diferença existe e faz parte da diversidade humana.
- Antes de tomar iniciativa, pergunte à pessoa se ela necessita de ajuda e como você deve proceder. E não se aflija se sua ajuda for recusada. Pode ser que não seja necessária.
- Tenha paciência com as pessoas que você abordar ou que lhe abordarem. Escute-as com atenção e respeite o ritmo de cada uma. Entenda as suas reais necessidades. Não finja que entendeu o que lhe disserem. Peça para repetir, se necessário. Faça perguntas e se mostre interessado.

### 3.2 DICAS DE INTERAÇÃO



#### 3.2.1 DEFICIÊNCIA FÍSICA

- Não toque na cadeira de rodas, muletas e bengalas de alguém sem a sua permissão. Busque deixar esses equipamentos próximos ao dono.
- Deve-se evitar carregar pessoas por escadas, degraus, especialmente se ela não lhe solicitar.
- Não confunda pessoas com deficiência motora em razão de paralisia



cerebral ou decorrente de outra condição neurológica com a deficiência intelectual. Como em todos os casos, não as infantilize. Trate-as conforme a sua idade.



### 3.2.2 DEFICIÊNCIA VISUAL

- Ao se aproximar, identifique-se. Você pode fazer a sua autodescrição, falando como você é.
- Não toque na pessoa sem a permissão dela.
- Evite usar termos como “por ali”, “por aqui”, fazer gestos ou apontar para direções. Para conduzir a pessoa com deficiência visual, ofereça o seu ombro para que ela se apoie e narre obstáculos à frente para prevenir acidentes.
- Fone de ouvido: ofereça o fone de ouvido descartável para utilização do eleitor.



### 3.2.3 DEFICIÊNCIA AUDITIVA

- Fale com o tom de voz mediano, a não ser que lhe peçam para falar de outra forma.
- Utilize gestos e mensagem escrita, se necessário, mas não exagere no gestual.
- Se a pessoa fizer leitura labial, posicione-se em frente a ela e não coloque nenhum obstáculo sobre seus lábios. Se estiver de máscara, retire-a, ficando a uma distância segura para comunicar-se com a pessoa.
- Se a pessoa utilizar a Libras, e não conhecer o português, e você não conhecer a língua de sinais, busque auxílio para comunicar-se. Recorra ao acompanhante da pessoa como auxiliar e não como o elemento principal do diálogo.





### 3.2.4 DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

- Trate o eleitor com respeito e de acordo com sua idade. Evite tratá-lo de forma pejorativa ou infantilizadora como: fofinho, gracinha, coitadinho.
- Jamais utilize expressões como retardado, pessoa com problema mental, mongoloide, entre outras. Procure utilizar linguagem clara, inclusiva e com frases curtas.

### 3.2.5 DEFICIÊNCIA MENTAL

- A deficiência psicossocial ou por saúde mental também demanda especial atenção com relação ao acolhimento.
- Evite tocar na pessoa, devido à possível sensibilidade sensorial.
- Se perceber maior agitação, em razão do barulho ou do grande número de pessoas no local, busque encaminhá-la a um lugar mais tranquilo para que se acalme, sempre a incentivando a fazer o que se propôs, seja votar, seja justificar a ausência.
- Não há motivo para temores. Trate-a com naturalidade e respeito como a todas as pessoas.

### 3.2.6 DEFICIÊNCIA NA FALA

- Evite corrigir ou falar pela pessoa. Espere silenciosamente enquanto a pessoa fala e não termine suas frases.
- Informe à pessoa se você não entendeu o que ela falou e confirme se for necessário. Se você teve dificuldades de entender, peça gentilmente que repita. Não finja que entendeu.
- Não confunda a deficiência na fala com a deficiência auditiva.





### 3.2.7 PESSOAS COM NANISMO

- Trate o eleitor com respeito e se precisar fazer referência sobre a pessoa para alguém, utilize a expressão correta, prevista em lei, isto é, “pessoa com nanismo”. Não utilizar palavras como “anão” ou “anãozinho”.
- Não as trate como criança ou utilize palavras no diminutivo para se referir a elas.
- Como em todos os casos, sempre dê ênfase à pessoa e não à condição.



### 4.5.2.1 PESSOA IDOSA

- Você exercitou a escuta empática. Faça um pouco mais para atendimento das pessoas idosas. Esteja aberta, aberto, para conversar. Não se apresse.
- Procure, se possível, oferecer um local para se sentarem.
- Se disponível e se for necessário, ofereça a cadeira de rodas para auxiliar na locomoção até a seção de votação<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Como uma das ações do Programa de Acessibilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, desde 2020, foram adquiridas 33 cadeiras de rodas, as quais foram enviadas a diversos Cartórios Eleitorais e centrais de atendimento para utilização no atendimento de eleitoras e eleitores com deficiência.



## 4. DIREITOS

### 5.1 VOTO ASSISTIDO

A eleitora ou eleitor com deficiência, independentemente do motivo ou tipo de impedimento, e a pessoa com mobilidade reduzida por qualquer motivo, podem ser auxiliados por pessoas de sua confiança para votar, os quais podem adentrar no espaço da cabina de votação, independentemente de autorização do (a) juiz eleitoral<sup>2</sup>.

### 5.2 PRIORIDADES

A Coordenadora, o Coordenador deve estar sempre atento se está sendo respeitado o atendimento preferencial em qualquer seção eleitoral, o que se dará de acordo com a chegada na fila de votação.

- 
- Idosos com 80 anos ou mais, que têm preferência sobre os (as) demais eleitoras e eleitores;
  - Idosos com 60 anos ou mais;
  - Pessoas com deficiência;
  - Pessoas com dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, por qualquer motivo;
  - Gestante, lactante, pessoa acompanhada de criança de colo e pessoa obesa.
- 

O direito de preferência é extensivo à (o) acompanhante da pessoa com deficiência ou atendente pessoal, de acordo com o art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.146/2015. Esse direito fica restrito quando do acompanhamento de eleitora ou eleitor com deficiência.

---

<sup>2</sup> Esse direito se fundamenta no art. 118 da Resolução n.º 23.669/2021, que trata dos atos gerais para as Eleições, na Resolução do TSE n.º 23.659/2021, no art. 14, § 2º, III e no art. 76, § 1º, IV, na Lei nº 13.146/2015.



## 5.3 CÃO-GUIA



---

É permitido por lei, em todo o país, que a pessoa cega adentre e permaneça nos espaços, inclusive dentro da seção de votação, com o seu cão-guia<sup>3</sup>.

Não distraia o cão-guia. Não passe a mão, ou fique tirando fotos ou estale os dedos na frente dele. A segurança de uma pessoa pode depender do alerta e da concentração do cão.

---

#ParaTodoMundoVer Acima, à esquerda do texto, ilustração de homem com cabelos ruivos e de óculos. Usa blusa verde e calça azul escura. Do seu lado direito, um cão na cor marrom clara. Fonte da Imagem: Ilustração de Arnaldo Pedrosa, especialmente para este Guia.



---

### FIQUE LIGADA, FIQUE LIGADO!

Quando houver solicitação específica de eleitor para acionar o recurso de áudio da urna eletrônica, os fones de ouvidos serão fornecidos pela Justiça Eleitoral, que é o único acessório que pode ser acoplado à urna eletrônica. Não é permitida a utilização de fone de ouvido trazido pelo (a) próprio (a) eleitor (a), conforme recomendação do Tribunal Superior Eleitoral. Serão enviados fones descartáveis para os locais de votação. Não havendo fones descartáveis suficientes para a demanda, entre em contato com o Cartório Eleitoral.

---

## 5.4 QUITAÇÃO ELEITORAL POR PRAZO INDETERMINADO

É assegurada ao cidadão e à cidadã a isenção da sanção decorrente do não cumprimento das obrigações eleitorais de alistamento ou de comparecimento às urnas, em razão de deficiência ou condição que torne impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento daquelas

---

<sup>3</sup> A Lei Federal n.º 11.126/2005 dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia.



obrigações.<sup>4</sup>

Para tanto, deve ser orientada a eleitora ou eleitor que, para exercer esse direito, deverá apresentar requerimento no Cartório Eleitoral, acompanhado de autodeclaração da deficiência ou de documentação comprobatória da condição (declarações ou atestados de profissionais de saúde, por exemplo).

## 5.5 SEÇÕES COM ACESSIBILIDADE

É importante que você, Coordenadora, Coordenador, verifique se as seções identificadas como “com acessibilidade” estão devidamente instaladas, no andar térreo e, preferencialmente, mais próximas das entradas do local de votação.

Além disso, é função do (a) Coordenador sugerir a eleitoras e eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida a transferência para tais seções, uma vez que, como os prédios pertencem a terceiros, a Justiça Eleitoral não consegue resolver todas as falhas de acessibilidade dos locais de votação.

### 5.5.1 IDENTIFICAÇÃO DO (A) ELEITOR (A) COM DEFICIÊNCIA

A identificação de eleitoras e eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida possibilita o planejamento prévio e a alocação adequada das seções eleitorais, visando à redução de barreiras que impeçam ou dificultem o exercício do voto.

Sugira ao eleitor que preencha esse formulário e ofereça ajuda para tal tarefa. Os eleitores devem ser esclarecidos de que isso não implica em transferência do local de votação ou seção, o que pressupõe requerimento específico no Cartório Eleitoral ou por meio da *internet*.

Veja, na figura a seguir, o modelo do formulário utilizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais:

---

<sup>4</sup> Esse direito está assegurado na Resolução do TSE n.º 23.659/2021, artigos 3º e 15.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
**Formulário para Identificação do Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida (ASE 396)**

ZONA	SEÇÃO	TÍTULO DE ELEITOR	DATA DE NASCIMENTO	MOTIVO *	3 - OUTROS - ESPECIFIQUE
				1 2 3 4 MARQUE X	
NOME					
NOME DA MÃE					
TELEFONE					
* LEGENDA DE MOTIVOS (ASE 396): 1-DEFICIÊNCIA VISUAL    2-DEFICIÊNCIA DE LOCOMOÇÃO    3-OUTROS    4-DEFICIÊNCIA AUDITIVA					
ASSINATURA					

**Instruções:**

- Preencher todos os campos sem abreviações;
- Marcar com um X o motivo que corresponde à sua deficiência: 1) Deficiência visual; 2) Deficiência de locomoção; 3) Outros; 4) Deficiência auditiva;
- No caso de marcar o motivo 3) (Outros), especificar o tipo de deficiência no campo seguinte;
- Assinar ou colocar digital;
- Entregar, pessoalmente, no cartório eleitoral ou, no dia da eleição, na seção eleitoral.

#ParaTodoMundoVer Figura do Formulário para Identificação do Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida (ASE 396) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais com os seguintes dados: zona, seção, número do título de eleitor; data de nascimento; motivo; campo outros para especificação da deficiência; nome completo; nome da mãe; telefone; legenda com os motivos: deficiência visual, deficiência de locomoção, outros e deficiência auditiva e campo para assinatura.

---

Em caso de dúvidas, procure um representante do Cartório Eleitoral no local ou ligue para o **Disque-Eleitor no número 148**. Mais informações estão no Guia completo enviado no seu Whatsapp, o qual também se encontra disponível no site do TRE-MG: [Programa de Acessibilidade do TRE-MG](#)

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais agradece a sua participação!

---



## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 8 jun. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 401, de 16 de junho de 2021. **Diário de Justiça Eletrônico n.º 156**, de 18 de junho de 2021, p. 47-59.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm). Acesso em: 8 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm). Acesso em: 8 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965**. Institui o Código Eleitoral. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4737.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4737.htm). Acesso em: 8 jun. 2022.

BRASIL. **Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm). Acesso em: 8 jun. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm). Acesso em: 24 jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 8 jun. 2022.



BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Diálogos para a construção da sistematização das normas eleitorais**. Relatório Final Eixo temático VII: participação feminina, jovens, negros, indígenas, pessoas com deficiência e presos. (Grupo de Trabalho criado pela Portaria TSE nº 115, de 13 de fevereiro de 2019), Brasília, DF, set. 2019.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas Eleitorais**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>. Acesso em: 8 jun. 2022.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Manual do Mesário**. Eleições 2022. Brasília, 2022.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução n.º 23.381, de 19 de junho de 2012**. Institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral e dá outras providências. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/legislacao-tse/res/2012/RES233812012.htm>. Acesso em: 8 jun. 2022.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução n.º 23.659, de 26 de outubro de 2021**. Dispõe sobre a gestão do Cadastro Eleitoral e sobre os serviços eleitorais que lhe são correlatos. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2021/resolucao-no-23-659-de-26-de-outubro-de-2021>. Acesso em: 19 nov. 2021.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução n.º 23.669, de 14 de dezembro de 2021**. Dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2021/resolucao-no-23-669-de-14-de-dezembro-de-2021>. Acesso em: 8 jun. 2022.

MINAS GERAIS. Tribunal Regional Eleitoral. **Guia Coordenador de Acessibilidade**. – Belo Horizonte: TRE-MG, 2022. 86 p.



## 6. AVALIAÇÃO DO PROJETO COORDENADORES DE ACESSIBILIDADE

Caro (a) Coordenador (a),

Pedimos que você responda ao formulário de avaliação do Projeto Coordenadores de Acessibilidade com a finalidade de nos prestar informações sobre as atividades desempenhadas e de autoavaliar o seu trabalho.

Agradecemos a sua parceria, empenho e participação no processo eleitoral!

### DADOS DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

#### IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor ou CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

#### LOCAL DE VOTAÇÃO QUE

TRABALHOU: \_\_\_\_\_

1. Já tinha prestado algum tipo de serviço para pessoas com deficiência?

**Sim**

**Não**

2. Você se sentiu confortável no desempenho da sua tarefa? **Sim**

**Não**

Caso sua resposta seja “**Não**”, justifique:

---

---

---

---



3. As informações repassadas no treinamento foram suficientes para o desempenho do seu trabalho?

Sim

Não

Caso sua resposta seja “**Não**”, justifique:

---

---

---

---

---

4. O conteúdo do guia e da lista de tarefas disponibilizado para auxiliá-lo na realização de suas atividades foi útil? Sim  Não

Caso avalie a necessidade, especifique outras tarefas que não foram inseridas na relação de atividades:

---

---

---

5. Em uma escala de 0 a 5, qual o grau de importância que você atribui à função que você desempenhou no dia da eleição?

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

6. Enfrentou alguma dificuldade no desenvolvimento do trabalho?

Sim

Não

Caso sua resposta seja “**Sim**”, cite as dificuldades encontradas:

---

---

---

---

---

7. Em média, quantas pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida foram atendidas por você no desempenho do seu trabalho? \_\_\_\_\_



8. Você possui conhecimento em Libras? **Sim**  **Não**

9. Deseja dar alguma sugestão para a melhoria do Projeto Coordenador de Acessibilidade para as próximas eleições?

---

---

---

---

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ESPAÇO EXTRA PARA REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DIGNAS DE NOTA:**